

# **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis** **Encerradas em 31/12/2025**

## **I - CONTEXTO OPERACIONAL:**

### **Nota 01**

A ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUB, foi constituída no dia 02 DE ABRIL DE 2018, em Assembleia Geral, como uma Associação Civil, nos termos do inciso I artigo 44 do Código Civil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. A associação tem como objetivo buscar a fraternidade entre motociclistas associados e em geral, promover viagens entre seus associados, reuniões e eventos ligados ao motociclismo, no Brasil e no Exterior; empreender atividades destinadas à filantropia e de ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio; ser um moto clube unido, fraterno, e respeitado, servindo de referência para outras Associações ligadas ao motociclismo no Brasil e no Exterior, que se regerá de acordo com as normas e disposições estabelecidas no Estatuto. Com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Vila Jardim Amauri, CEP. 19.816-260, no município de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 35.735.025/0001-18.

## **II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**

### **Nota 02**

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e princípios contábeis emanadas pela Lei 11.638/07 que alterou a Lei 6404/76 e Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19;

## **III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

### **Nota 03**

– O regime contábil adotado pela entidade é o regime de competência;

### **Nota 04**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data de encerramento do balanço.

### **Nota 05**

- A entidade vem procedendo os registros contábeis de acordo com suas datas, desta forma suas receitas são apropriadas obedecendo o princípio da competência;

### **Nota 06**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados por suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;

### **Nota 07**


No exercício de 2025, houve o recebimento de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) da Prefeitura Municipal de Assis conforme celebração do Termo de Fomento nº 06/2025, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2025/DA, tendo por objetivo o custeio e manutenção das atividades destinadas à filantropia através de campanhas do agasalho, cobertor, doação de sangue, alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal, ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio desenvolvidas pela entidade e manutenção do espaço, conforme detalhado em Plano de Trabalho.

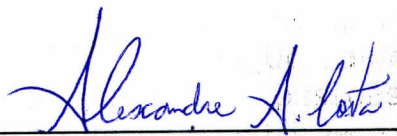
### **Nota 08**

O resultado apurado do exercício de 2025 foi o **Superávit** no valor de R\$ 19,65 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos) valor este incorporado ao patrimônio social da entidade.

---

Assis, 31 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Douglas Soares de Souza  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Augusto Costa  
Contador - CRC 1SP 319527/O-8

Alexandre Augusto Costa  
Contador CT CRC 1SP319527/O-8  
RG: 48.596.975-0 SSP-SP  
CPF: 411.692.068-16